

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 45/2019/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

**Comunicado SRI/SEGOV nº 45/2019 (1623790)**

**Assunto: Prorrogação - Abertura SIOP: Até 19 de dezembro - Alteração de valores, exclusão ou adição de beneficiários**

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP estará aberto **até 19 de dezembro de 2019**, para fins de indicação de beneficiário, por parte dos parlamentares autores, em **saldos remanescentes** de emendas impositivas individuais.
2. O prazo foi prorrogado, excepcionalmente, em virtude da publicação da **Lei de crédito adicional suplementar nº 13.939, de 13 de dezembro de 2019 (PLN 25) e das Leis de créditos adicionais especiais nº 13.940 (PLN 26) e nº 13.949 (PLN 44), ambas de 13 de dezembro de 2019.**
3. Acrescento, também, orientações encaminhadas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, órgão gestor do SIOP, sobre a matéria:
  - a) A indicação de beneficiários descrita no caput deverá observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, **50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde (ASPS).**
  - b) É necessária a regularização do mínimo de 50% em ASPS para propiciar a liberação dos valores bloqueados das emendas. Nesse sentido, para visualizar o valor indicado em saúde, basta consultar a tela Prioridade e para visualizar os saldos a indicar deve-se comparar os valores constantes da terceira coluna “valor da emenda” com a quarta coluna “valor indicado” na tela Emendas do módulo Orçamento Impositivo do SIOP.
  - c) Dúvidas a respeito de como operar o SIOP poderão ser sanadas no Manual do SIOP, em “Orçamento Impositivo”, no seguinte link: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao\\_beneficiarios](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao_beneficiarios)
4. Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Orçamento Impositivo do SIOP, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>

Atenciosamente,

**ABEL LEITE**  
Secretário Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR

Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário Especial**, em 16/12/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1623790** e o código CRC **3D8FB77C** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00030.004778/2019-59

SEI nº 1623790